

tentar garantir o reembolso do ingresso comprado há dois anos. Entretanto, em entrevista do Diário nesta quinta (28), ambos afirmaram que não tiveram sucesso até o fechamento dessa reportagem.

“Nós viemos para cá tentar resolver o ressarcimento, tentamos contato com o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) disponibilizado pela produtora, mas é impossível ter resposta. Nós esperamos tanto por esse show. Entendemos o adiamento por causa da pandemia, mas ele foi remarcado. A nossa frustração é muito grande”, disse Vitor Modesto.

Ainda de acordo com o consumidor, a falta de divulgação do cancelamento do show em outras mídias tem gerado confusão entre fãs do IL Divo. Vitor alega que não há nenhum comunicado falando sobre o caso no site da banda, da organizadora do evento ou ainda da empresa responsável pela venda dos bilhetes. Além disso, o consumidor reclama da falta de transparência com os clientes envolvendo toda a situação.

Na visão do casal, o informe divulgado pela empresa do show pelo Instagram não esclareceu devidamente o motivo do cancelamento do evento. No comunicado, a organizadora afirmou que a apresentação foi impossibilitada pela “agenda de jogos da Liga Mineira de Vôlei para a cidade de Uberlândia”.

A produção do Diário entrou em contato com a Fundação

Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer (Futel), responsável pela Arena Sabiazinho. Em nota, a Futel informou que não sabe o motivo do cancelamento do show, já que o evento aconteceria no dia 28 e o próximo jogo previsto para o ginásio seria no dia 30, pela Superliga Masculina de Vôlei. A fundação afirmou que seria possível realizar os dois eventos da mesma forma. Além disso, o comunicado diz que a fundação apenas cede ou aluga o espaço e que o cancelamento foi feito pela organização do show.

“O cancelamento é uma grande decepção para nós. Pode ter certeza que muitas pessoas vão vir aqui e dar com a cara na porta. O comunicado diz que o cancelamento era por causa de um jogo de vôlei, mas não tem jogo hoje, estamos aqui na porta. Nós vamos continuar buscando os nossos direitos, e se não houver retorno, aí cabe ação judicial. É o nosso direito como consumidores. Pagamos por algo e não vamos receber. Fomos enganados”, relatou o fã da banda Vitor Modesto.

O Diário recebeu através do WhatsApp e redes sociais diversas reclamações de pessoas que também não conseguiram solicitar o reembolso. Em um post feito pelo jornal sobre o cancelamento do show, uma leitora publicou: “Agora começa a novela da devolução do dinheiro. Estou há dois anos tentando reaver o meu do Kiss. Cada hora, inventam uma des-

culpa diferente”, afirmou.

■ DIREITO DO CONSUMIDOR

Em entrevista ao Diário, o advogado e vice-presidente da Comissão de Direito do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Matheus Custódio, disse que o consumidor que se sentir lesado tem o direito de garantia ao estorno do ingresso ou a possibilidade de adquirir um bilhete de um evento da mesma produtora. Para isso, é preciso procurar a empresa responsável em um prazo máximo de 30 dias, sendo obrigação legal da organizadora apresentar as propostas.

“A produtora não oferece essas questões. Ela é obrigada a cumprir, mas a escolha pertence ao consumidor. O cliente, em um eventual cancelamento, pode optar pela restituição do valor pago, desde que concorde com isso. Se o consumidor escolher outro ingresso, a produtora precisa fornecer isso também em um prazo máximo de 30 dias”, explicou.

O advogado afirmou ainda que em casos de clientes que tenham reservado hotéis, como aconteceu com Vitor Modesto e Maria do Carmo, a discussão em um processo judicial pode ocorrer se for comprovado o prejuízo por parte do consumidor.

“Suponhamos que um cliente fez a reserva de um hotel e ele não consegue fazer o

cancelamento. Se ficar comprovado, a produtora seria responsável pelos prejuízos. O consumidor pode procurar a empresa e fazer uma solicitação. Essa solicitação precisa ficar registrada por meio de um protocolo. Se em todo caso a empresa não resolver a situação e o consumidor não quiser procurar por um advogado, ele pode acionar o Procon”, detalhou Custódio.

O Diário também fez contato com o diretor de Fiscalizações e Pesquisas do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) em Uberlândia, Claudir Rodrigues. Segundo ele, o órgão ainda não recebeu uma denúncia formal, mas já foi acionado por meio das redes sociais e tem monitorado o caso.

Em situações de indefinição no estorno ou troca de ingressos, o diretor do Procon afirmou que o cliente pode registrar um boletim de ocorrência (BO) e procurar o órgão para realizar a notificação junto à empresa. “É muito importante que isso seja feito e que o consumidor procure o Procon com a documentação pessoal e o ingresso, para que a gente possa pedir o ressarcimento corrigido monetariamente”, explicou.

O Diário procurou a Bconcerts, empresa responsável pela realização e promoção do show do IL Divo em Uberlândia, mas não obteve retorno até o fechamento desta edição.

TRANSTORNO

Rompimento de tubulação causa vazamento na Av. Nicomedes

■ DA REDAÇÃO

Um grande vazamento de água foi registrado na tarde desta quinta-feira (28) na obra do viaduto da avenida Nicomedes Alves dos Santos, em Uberlândia. Motoristas que passavam pelo local flagram o momento em que um chafariz se formou no meio do canteiro de obras.

Por meio de nota, o Departamento Municipal de Água e Esgoto (Dmae) informou que já realizou os reparos na tu-

bulação que foi danificada. A manutenção foi finalizada às 18h30 desta quinta.

Em razão da situação, houve risco de falta de água em algumas regiões como Gávea Sul, Shopping Park e o condomínio Residencial The Palms.

O Diário de Uberlândia entrou em contato com a empresa responsável pelo serviço para saber mais informações sobre o que causou o vazamento no local, mas até o fechamento desta edição não houve retorno.



Em razão da situação, houve risco de falta de água em algumas regiões